



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
Gabinete do Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Registradora) às folhas 05 do livro
nº 012/13 competente e publicado(a) na
forma § 1º do Artº 78 da Lei Orgânica
Municipal

Secretaria Legislativa 11 03 2021
João Rodrigues
Secretaria Legislativa

PORTARIA GP/CMC Nº 018/2021 – DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O Vereador Tiburco Leitão da Silva,
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Chaves, no
uso de suas atribuições legais e na
forma da Lei.

RESOLVE:

I – Conceder ao **Vereador Teodoro Macedo de Abreu Silva**, 01
(uma) diária para o dia 11 de março de 2021, no valor de R\$. 350,00 (trezentos e
cinquenta reais), com a finalidade de resolver assuntos referentes à Câmara
Municipal de Chaves, em Macapá - Ap.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-
se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 11 de março de 2021.

TIBURCO Leitão da Silva

TIBURCO LEITÃO DA SILVA

Presidente